



# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 006/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

**Art. 1.º** - Fica determinado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Inácio Martins, na **Quinta-feira Santa, dia 28 de março de 2024**, véspera do feriado nacional da Sexta-feira Santa no dia **29 de março de 2024**, nos termos do **Decreto nº 127/2024**, do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2.º** - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Inácio Martins, 21 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**LAURICI JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICADO**  
JORNAL HOJE CENTRO SUL  
Edição Nº. 1574 Página. 13  
Data: 27/03/2024